



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

VEREADORA

moara
★ SABOIA

INDICAÇÃO Nº 1155/2023

Ementa: “Indica-se a tornar Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Contagem os Saberes, Conhecimento e as Práticas da Capoeira.”

Senhor Presidente, apresento a V.Ex^a., nos termos do art. 147, Parágrafo Único, IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Contagem, a presente Indicação sugerindo à Senhora Prefeita, à Secretaria Municipal de Cultura e o Conselho Municipal de Patrimônio de Contagem, como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Contagem os Saberes, Conhecimentos e as Práticas da Capoeira.

Justificativa

A indicação se faz necessária tendo em vista que a capoeira tem o seu reconhecimento pela comunidade, ela possui origem datada da época da escravidão no Brasil. Muitos negros foram trazidos da África para o Brasil para trabalhar nos engenhos de cana-de-açúcar, nas fazendas de café, nas roças ou nas casas de senhores. A capoeira é uma forma de luta e resistência.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação do indicado.

Contagem, 20 de abril de 2023.

Moara Saboia
Vereadora Contagem

[Assinatura]
APROVADO EM
02/05/23 PRESIDENTE

Vereadora Moara Saboia

Câmara Municipal data -28-Abr-2023-13:29-01962272